



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Nova Redenção**

terça-feira, 10 de julho de 2018

Ano VI - Edição nº 00440 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Nova Redenção publica**



Avenida Nascer do Sol | Centro | Nova Redenção-Ba

[www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmnovaredencao.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
4D4C09E9F0353958BDCEA8C400E3C68E

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

## SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 134/2018 À PORTARIA N.º 142/2018.
- ATO ADMINISTRATIVO N.º 04/2018.
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2018.

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 134/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas  
atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição  
Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de  
Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua  
conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no  
concurso público;

Considerando que **DANIELA DE SOUZA SANTOS** foi aprovado para o  
cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na 1ª  
classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **DANIELA DE SOUZA SANTOS** para o cargo  
efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar  
seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde  
será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo  
de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta  
nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10  
de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 135/2018

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **GOLDEMBERG OLIVEIRA TELES** foi aprovado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na 2ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **GOLDEMBERG OLIVEIRA TELES** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotada.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 136/2018

Nomeia servidora aprovada em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **WANDERLEIA RAMOS SILVA** foi aprovado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na 3ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeada **WANDERLEIA RAMOS SILVA** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotada.

Art. 2º. Caso a nomeada não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 137/2018

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ELEILTON NERES FERNANDES** foi aprovado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na 4ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ELEILTON NERES FERNANDES** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotada.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 138/2018

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **GILDEAN SANTANA DE JESUS** foi aprovado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na 5ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **GILDEAN SANTANA DE JESUS** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotada.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 139/2018

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ANDERSON AMÉRICO PEREIRA DE SOUZA E SOUZA** foi aprovado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na **7ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ANDERSON AMÉRICO PEREIRA DE SOUZA E SOUZA** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotada.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com



# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 140/2018

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **MARCOS FELIX BENEVIDES OLIVEIRA** foi aprovado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na 8ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **MARCOS FELIX BENEVIDES OLIVEIRA** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotada.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 141/2018

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **VALDEIR SILVA BRUNO** foi aprovado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na **9ª** classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **VALDEIR SILVA BRUNO** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotada.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Portaria n.º 142/2018

Nomeia servidor aprovado em  
concurso público.

**A Prefeita Municipal de Nova Redenção**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do art. 37, da Constituição Federal;

Considerando a realização de concurso público no Município de Nova Redenção, sob o regramento do Edital n.º 001/2017, e sua conclusão, com a divulgação dos resultados finais;

Considerando a necessidade de nomeação do pessoal aprovado no concurso público;

Considerando que **ALDI BASTOS DOS SANTOS** foi aprovado para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL** no mencionado concurso na 10ª classificação;

## RESOLVE

Art. 1º. Fica nomeado **ALDI BASTOS DOS SANTOS** para o cargo efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, e deverá, após a posse, prestar seus serviços junto à Secretaria Municipal de Governo, onde será lotada.

Art. 2º. Caso o nomeado não se apresente para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação desta Portaria, esta nomeação torna-se tacitamente recusada pelo mesmo.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
**Prefeita Municipal**

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Ato Administrativo n.º 04/2018

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais,

Considerando que o Sr. LEANDRO REIS SANTOS classificado no concurso público do Edital n.º 01/2017, foi convocado pelo Edital de Convocação n.º 02/2018, para apresentar a documentação exigida até a data de 14/06/2018;

Considerando que o Sr. LEANDRO REIS SANTOS não cumpriu as exigências legais para assumir o Cargo de Guarda Municipal, não tendo comparecido com a documentação no prazo hábil.

## RESOLVE

Considerar desclassificado o Sr. LEANDRO REIS SANTOS no âmbito do concurso público em questão, devendo ser convocado o melhor posicionado a seguir.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Nova Redenção, Bahia, 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO**  
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000  
CNPJ 16.245.334/0001-65

Edital de Convocação n.º 004/2018

A Prefeita Municipal de Nova Redenção, no uso de uma de suas atribuições legais e,

- considerando que o Ato Administrativo nº 04/2018, desclassificou no âmbito do Concurso Público nº 01/2017, o Sr.º. LEANDRO REIS SANTOS aprovado em 6º lugar para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, por não tendo comparecido com a documentação no prazo hábil estabelecido no Edital 002/2018,

Resolve:

Convocar o sennhor **LUCAS RAFAEL OLIVEIRA GOMES FLORENTINO** 11º Classificado no referido certame para o Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, para no prazo de 10 dias (contados apartir da publicação desse Edital de Convocação), apresentar os documentos exigidos no Edital do Concurso:

O descumprimento às exigências deste Edital pelo convocado ocasionará a perda da vaga.

Os documentos devem ser entregues no setor de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal mediante protocolo.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Redenção, Bahia, em 10 de julho de 2018.

Guilma Rita de Cássia Gottschall da Silva Soares  
Prefeita Municipal

---

Av. Nascer do sol, s/n - Nova Redenção-BA . Cep. 46835-000. Tel. (75) 3345 23 90  
email: pmnovaredencao@gmail.com